

Ata da Sessão Ordinária
do dia vinte e seis de março de mil nove-
centos e setenta e quatro, na sa-
la destinada as sessões da Câmara
municipal de Nipocã, às 20: horas, ini-
cia-se a sessão ordinária sob a
Presidência do Secretar João Anto-
nio Alcosso, Sanchez, Benedit Sei-
scina Pente e Osvaldo Marchini, 1º
e 2º Secretários respectivamente; Nelson
Francelino da Silva, Luiz Licentina da
Silva; Bartolomeu Pienmonte Alves; Jay-
me Rodrigues de Lima, e Sebastião Bel-
trami de acordo com o livro de pre-
sença nos 2, às fls. 9 vº. Inicialmente a
Presidência solicita a leitura da A-

ta da Sessão Ordinária do dia 12
fevereiro 1944, precedida a leitura da
mesma, e não sofrendo retificação
foi a mesma considerada aprovada.
Expediente: Foi apresentada e lida
a cópia de informação, prestada a res-
peito dos Serviços e Obras Públicas, atra-
vés da Superintendência do D.A.E.E, sob
no 544/43. Foi requerido regime de
urgência ao Projeto-Lei que au-
toriza o chefe do Executivo a assi-
nar convênio com o Departamento
de Água e Energia Elétrica - DAEE,
destinado a limpeza e desobst, de
obstrução dos rubeiros Cachoeira
e, Ferreira neste município de Ni-
poã, foi requerido regime de urgên-
cia ao Projeto-Lei ora apresentado,
que submetido a discussão e vota-
ção, foi aprovado por unanimidade
de votos. A seguir a Presidência
franquiar a palavra para os Sena-
dos falarem sobre o Projeto-Lei, ba-
da mesma o Senador Sebastião Bel-
tramini, adiantando seu voto favo-
rável ao Projeto-Lei, alegando que
é um Projeto-Lei de suma impor-
tância para os municípios, inclu-
sive na parte de saúde, evitando
assim a onda dos pernilongos, no
nosso município. O Senador Jayme
Rodrigues de Lima, também adi-
antou seu voto favorável, reafirma

o Vereador quanto a importância do Projeto-Lei, inclusive na parte de saúde, quanto aos permitidos. A seguir informamos da Presidência: quanto à verba do saneamento veio o dinheiro foi gasto, e, não-tem certeza, não tem prestação de contas, apresentando para bens ao Sr. Prefeito Municipal por conseguir essa verba do Estado. Nenhum dos Srs. Vereadores querendo falar sobre o Projeto-Lei a Presidência o encaminhou a Sotacag, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. em regime de urgência. A seguir foi lido o Projeto-Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece os limites da zona urbana deste município; em comum acordo a Câmara rejeita o Projeto-Lei da pauta para estudo. Primeira - Discussão Foram apresentadas em pauta, as Contas da Prefeitura e Câmara Municipais deste município referentes ao exercício de 1972, que em comum acordo com os Vereadores foram requeridas fora da pauta para estudo até a próxima Sessão Ordinária, requerimento do Vereador Jayme Rodrigues de Lima; A seguir pela Presidência foi apresentada a denúncia do Vereador Jayme Rodrigues de Lima, contra o Vereador João

Antonio

Antonio Alcosso Sanchez; O au-
 tor do requerimento solicita a re-
 tirada do mesmo por se tratar de
 materia vencida, a Presidência
 atendendo-o deliberou archive-
 se; não havendo materias a tra-
 tar em Primeira e Segunda dis-
 cussão, passa-se a Explicação-Re-
sol - sobre da palavra franquia-
 da o Senador Sebastião Beltrami
 reiterando seu apelo aos Senado-
 res para elaborarem com o che-
 fe do Executivo Municipal, quanto
 os estados que se encontram em
 péssimo estado, devido ao estrago
 feito pelos chuvas. A seguir usou
 da palavra franquizada o Sena-
 dor Jaime Rodrigues de Lima, alegan-
 do sua satisfação novamente pelo
 Projeto Lei ora apresentado e apro-
 vado, reafirmando o que já disse-
 ra aqui por várias vezes, que é
 um dever do Senador prestar
 serviços em benefício da coletividade.
 Falou novamente quanto a con-
 servação dos estados que é dos pio-
 res, até o funcionamento da moto-
 cicladora, nos serviços presta-
 dos não aparecem. Falou ainda
 da estrada que é propriedade do
 Sr. Aquino Carlos, que para haver
 abertura de estrada entre uma pro-
 priedade e outra, foi necessa-

31

ria uma intervenção ^{pl} ^{via} judicial, que dependendo do Sr. Prefeito municipal não era necessário tal ato. Explicou o Senador Benedito Gessica Pinto, que o Sr. Prefeito tomar conhecimento do caso no início do desentendimento entre as partes sobre a referida propriedade para propor acordo, como nada da seguir, foi o caso de haver necessária intervenção ^{pl} ^{via} judicial. Nada mais houve a falar, nem um mais dos Senadores quando fez uso da palavra franquada a Presidência em nome de Deus, declarou encerrada a sessão às 21:15 horas. E solicitou que para tudo o que está de la arrose, a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelas partes contratantes - membros da mesa. Em fé, em ~~carde~~ ^{carde}, funcionaria da Casa do Sr. Presidente = ~~Antônio~~ ^{Antônio}
1º Secretário = Benedito Gessica Pinto
2º Secretário =